



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 181/2026 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias aos servidores (a) abaixo relacionados, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Elizete Matildes da Costa	Agente de Gestão Pública	2025	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2026 à 30/07/2026
2.	Aguida Maria de Jesus Neta	Técnica de Saúde Pública	2024	Técnica de Enfermagem	01/07/2026 à 30/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 27 de julho de 2026.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal